



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco "B", Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 008\2017 DE 19/07/2017**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2017 INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 116

2. Setor Responsável: CGPT 3. Diretoria: DISAT/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

LOTE A

Contexto: As Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável Federais são aquelas cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é o órgão responsável por gerir essas unidades e tem como missão proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental desses territórios protegidos.

Atualmente, o ICMBio trabalha, por meio da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, com 83 unidades de conservação de uso sustentável, dentre Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS que possuem, em seu interior ou entorno, populações tradicionais.

Foi com o intuito de identificar de forma mais eficiente essas populações tradicionais que vivem e utilizam os recursos naturais compreendidos nas unidades de conservação que, em 2013 e 2014, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Projeto PNUD BRA/08/023, a CGPT realizou o processo de cadastramento e diagnóstico socioeconômico das famílias, resultando na identificação de cerca de 55 mil famílias, distribuídas por todo o território nacional.

Também como parte do processo de identificação das famílias nessas unidades de conservação e, entendendo que as famílias identificadas como tradicionais são consideradas beneficiárias e detentoras dos direitos garantidos pelo Decreto 6040/97 e SNUC/2000, tanto para uso do território como moradia, quanto para uso dos recursos naturais ali presentes e o acesso às políticas públicas, publicou-se, em 2013, no âmbito desse instituto, a Instrução Normativa nº 35 que regulamentou os procedimentos para definição e homologação do perfil da família beneficiária.

Esse instrumento tem possibilitado o reconhecimento das populações tradicionais ao definir um perfil que, baseado em características de ancestralidade, territorialidade, dependência e habitualidade do uso dos recursos naturais, identifica o grupo específico para o qual a unidade de conservação foi criada. Por outro lado, identifica também àqueles grupos que porventura podem ter acesso ou usufruir diretamente de algum recurso da unidade, conforme previsto no SNUC.

Vale destacar que o processo de definição e homologação do perfil da família beneficiária, trazido pela Instrução Normativa nº 35/2013 (IN nº 35/2013), garante, por meio de suas diretrizes, a participação direta das comunidades nas discussões, bem como a representatividade das populações tradicionais na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária da unidade de conservação, por meio da formação de um grupo de acompanhamento que, necessariamente, deve ter em sua composição representantes das populações tradicionais.

Justificativa: Segundo os trâmites previstos na IN nº 35/2013, existem 8 (oito) etapas para a definição do perfil da família beneficiária de uma unidade de conservação:

Tabela 1.

Etapas	Atividade
A	Formalização do processo
B	Formação do Grupo de Acompanhamento – GA
C	Oficinas Comunitárias
D	Elaboração da proposta de perfil pelo GA

E	Análise da proposta de perfil pela Coordenação Geral de Populações Tradicionais e pela Procuradoria Especializada do ICMBio
F	Rediscussão do perfil nas comunidades, se constatada a necessidade durante a análise (etapa E)
G	Aprovação pelo Conselho Deliberativo
H	Publicação no Diário Oficial da União

Das 83 unidades de conservação de uso sustentável com população tradicional identificada sob atuação da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, 24 (vinte e quatro) já tiveram seus perfis da família beneficiária e usuária da unidade publicados no Diário Oficial da União. Em 15 (quinze) unidades o processo de definição do perfil está em andamento, enquanto 44 (quarenta e quatro) unidades ainda não iniciaram esse processo.

É notória a necessidade de dar continuidade ao processo de definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação, como uma etapa de finalização do processo de cadastramento de famílias, tanto pela sua importância como auxiliar na mediação de conflitos, quanto pela necessidade de se delimitar o público para o qual as políticas públicas serão direcionadas. Vale destacar também a importância desse instrumento em termos de conservação ambiental, já que a delimitação do grupo considerado beneficiário possibilita a realização de estudos mais aprofundados sobre a capacidade suporte dos recursos naturais de uma área protegida.

A proposta de consultoria em questão tem como objetivo orientar os gestores das unidades de conservação na construção e finalização do processo de definição do perfil da família beneficiária, de acordo com os procedimentos da IN nº 35/2013.

Como se trata de um procedimento que, necessariamente, deve ser participativo, com reuniões comunitárias e metodologias adequadas às populações tradicionais, espera-se que a consultoria a ser contratada tenha habilidade para auxiliar os gestores das unidades, tanto no planejamento das oficinas estabelecendo um fio lógico para a realização das reuniões, quanto na mediação das discussões sobre o tema durante as oficinas comunitárias (etapa c) e na elaboração da proposta de perfil junto ao grupo de acompanhamento (etapa d) (Grupo constituído na unidade para acompanhar o cadastramento desde o planejamento até a proposta de perfil de família beneficiária). Para tanto é necessário que o profissional contratado possua experiência em discussões relacionadas a povos e comunidades tradicionais no que se refere ao reconhecimento, identidade e pertencimento dos mesmos nos territórios protegidos, particularmente na região amazônica. Além de outros assuntos relacionados a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A proposta de consultoria busca atender o Produto 2.8 do Projeto PNUD BRA 08/023, "Cadastro de beneficiários de 83 unidades de conservação efetuados ou realizados mais especificamente nas atividades indicativas 2.8.2 (analisar os dados do levantamento para proposição de possíveis perfis e tipologias de famílias beneficiárias nas UCS) e 2.8.3 (Definir perfis e formas de enquadramento das famílias das UCS com vistas ao acesso nos programas e projetos públicos), e atende ao insumo previsto 71300 (Consultorias nacionais).

7. Propósito da contratação: Consultoria especializada na construção do processo de definição do perfil de família beneficiárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável com populações tradicionais identificadas, de acordo com os procedimentos elencados na Instrução Normativa nº 35/2013 (Lote A).

Observação: O objetivo dessa contratação é de orientar as etapas C e D (tabela 1) do processo de definição do perfil nas diferentes unidades, por meio da moderação de oficinas comunitárias e oficinas com o grupo de acompanhamento. **Portanto, para cada unidade de conservação apresentada na tabela 2 desse TDr, a consultoria terá 3 tipos de produtos para serem entregues.** A prioridade das unidades deverá ser acordada junto à CGPT, durante a elaboração do Plano de Trabalho.

Os relatórios previstos nos produtos 1,2 e 3 deverão ser entregues por unidade de conservação, de forma individual. O pagamento por cada produto será realizado de maneira individual, conforme proposta financeira a ser apresentada pela consultoria (modelo constante neste TDr, tabela 2).

8. Descrição dos produtos e atividades:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da CGPT/COPCT/DISAT

Na tabela 2 constam as unidades de conservação que foram priorizadas para realizar a discussão do perfil da família beneficiária com a consultoria a ser contratada. Para essa contratação, espera-se 3 tipos de produtos para cada unidade de conservação, a saber:

Produto 1: Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias para cada unidade de conservação do Lote A, elaborado e aprovado.

Atividade 01: Participar de reuniões de alinhamento com a equipe da unidade de conservação (presencial ou via skype) para planejamento das Oficinas;

Atividade 02: Elaborar o fio lógico das Oficinas (roteiro da oficina) discriminando detalhadamente os métodos e etapas da oficina, incluindo a descrição das dinâmicas e técnicas de moderação a serem utilizadas e os resultados esperados.

Forma de apresentação do Produto 1: Deverá ser entregue 1 relatório contendo os planejamentos por unidade de conservação pertencentes ao Lote A. Cada relatório deverá constar de resumo das discussões de alinhamento com a equipe da unidade, o planejamento da unidade de conservação para a realização das oficinas comunitárias e o planejamento para a realização da reunião com o grupo de acompanhamento com vista à elaboração da proposta de perfil, além do cronograma de atividades e a demanda por insumos necessários para realização das oficinas.

Produto 2. Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais (Etapa C, Tabela 1), elaborados e aprovados.

OBS: O produto 2 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 2 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
2A	Resex Tapajós Arapiuns
2B	Resex Saracá Taquera
2C	Resex Iriri
2D	Resex Verde para Sempre
2E	Resex Xingu
2F	Resex Riozinho do Anfrísio

Atividade 1: Moderar as oficinas comunitárias a fim de facilitar o entendimento acerca do processo de definição do perfil da família beneficiária conforme a IN ° 35/2013;

Atividade 2: Promover e registrar a discussão comunitária sobre as características e critérios que definem o perfil da família beneficiária da unidade de conservação em questão, utilizando de metodologias participativas;

Forma de apresentação do Produto 2: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório circunstanciado das oficinas comunitárias realizadas em cada unidade de conservação (Tabela 2), apresentando, de forma clara, a metodologia utilizada, as discussões envolvidas e os critérios levantados, bem como as estratégias de mobilização comunitária utilizada. No relatório, os critérios levantados em todas as oficinas comunitárias deverão ser apresentados de forma sistematizada e objetiva, em formato de tabela, apresentando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões.

OBS₁: O modelo de tabela sistematizada, constando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões, deverá ser proposto pela consultoria e aprovado pela COPCT.

OBS₂: Em todos os relatórios produzidos devem constar, como anexo, a lista de presença dos participantes de cada oficina ou reunião, além dos registros fotográficos.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 06 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE A.

Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária (Etapa D, Tabela 1) a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado.

OBS: O produto 3 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 3 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
3A	Resex Tapajós Arapiuns
3B	Resex Saracá Taquera
3C	Resex Iriri
3D	Resex Verde para Sempre
3E	Resex Xingu
3F	Resex Riozinho do Anfrísio

Atividade 1: Sistematizar as informações levantadas durante as oficinas comunitárias, ressaltando os critérios discutidos em cada oficina, os conflitos e as divergências entre os critérios, de acordo com a legislação vigente e com a IN nº 35/2013.

Atividade 2: Planejar e participar de reunião junto ao grupo de acompanhamento para orientar na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária com base na sistematização dos critérios levantados durante as oficinas comunitárias.

Forma de apresentação do Produto 3: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório da reunião com o grupo de acompanhamento contendo as características e critérios discutidos e os pontos conflitantes e divergentes, além da proposta de perfil da família beneficiária, em formato de portaria, construída conjuntamente com o grupo de acompanhamento.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 06 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE A.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento, contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

A consultoria contratada não poderá, sob hipótese alguma, desenvolver atividades e entendimentos previstos neste TDR em discordância com os propósitos e diretrizes do ICMBio, inclusive dos gestores das Unidade que deverão acompanhar diretamente todas as etapas deste processo.

10. Prazos: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados por supervisor em mídia digital, e, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos.

A avaliação dos produtos terá um prazo de 15 dias, devendo ser realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora. Após a aprovação, caso sejam solicitadas alterações, deverá ser entregue em versão definitiva conforme descrito no item 8 deste termo de referência.

11. PRODUTOS			TOTAL PREVISTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO																					
Produto 1 – Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias <u>para cada unidade de conservação do Lote A</u> , elaborado e aprovado: (Resex Tapajós Arapiuns; Resex Saracá Taquera, Resex Iriri; Resex Verde para Sempre; Resex Xingu; e Resex Riozinho do Anfriso)			R\$	1º mês a partir da assinatura do Contrato																					
Subtotal – Produto 1			R\$																						
Produto 2 – Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais, elaborados e aprovados:				2º ao 8º mês a partir da assinatura do Contrato																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subproduto</th> <th>Unidade de Conservação</th> <th>Nº de Oficinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2A</td> <td>Resex Tapajós Arapiuns</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>2B</td> <td>Resex Saracá Taquera</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>2C</td> <td>Resex Iriri</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>2D</td> <td>Resex Verde para Sempre</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>2E</td> <td>Resex Xingu</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>2F</td> <td>Resex Riozinho do Anfriso</td> <td>6</td> </tr> </tbody> </table>			Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas	2A	Resex Tapajós Arapiuns	4	2B	Resex Saracá Taquera	7	2C	Resex Iriri	8	2D	Resex Verde para Sempre	16	2E	Resex Xingu	12	2F	Resex Riozinho do Anfriso	6	2A R\$	
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas																							
2A	Resex Tapajós Arapiuns	4																							
2B	Resex Saracá Taquera	7																							
2C	Resex Iriri	8																							
2D	Resex Verde para Sempre	16																							
2E	Resex Xingu	12																							
2F	Resex Riozinho do Anfriso	6																							
			2B R\$																						
			2C R\$																						
			2D R\$																						
			2E R\$																						
			2F R\$																						
OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento <u>para cada unidade de conservação</u> .																									
Subtotal – Produto 2			R\$																						
Subtotal – Produto 2 incluindo passagens aéreas, por Unidade de Conservação)			R\$																						
Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil			3A R\$	6º ao 12º mês a partir da assinatura do Contrato																					
			3B R\$																						

da família beneficiária a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado			3C R\$
			3D R\$
			3E R\$
			3F R\$
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA	
3A	Resex Tapajós Arapiuns	1	
3B	Resex Saracá Taquera	1	
3C	Resex Iriri	1	
3D	Resex Verde para Sempre	1	
3E	Resex Xingu	1	
3F	Resex Riozinho do Anfrísio	1	

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

Subtotal – Produto 3	R\$
Subtotal – Produto 3 incluindo passagens aéreas por Unidade de Conservação)	R\$
TOTAL GERAL DA CONSULTORIA	R\$

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, inclusive as passagens aéreas e as diárias necessárias para a realização dos trabalhos, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado: Pessoa Física

13. Período da Contratação:

12 meses

14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

Total Geral R\$:

15. Nº de Vaga(s):

01 vaga

16. Nível de Escolaridade Desejado:

Nível Superior

Mestrado

Doutorado

17. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior completo nas áreas das ciências biológicas, ciências agrárias e ciências humanas ou áreas afins.

18. Experiência Profissional: Experiência em reuniões com populações tradicionais, envolvendo discussões sobre o reconhecimento e pertencimento dos povos e comunidades tradicionais e territórios protegidos. Experiência em facilitação e moderação de reuniões comunitárias.

19. Tempo de Experiência Profissional: 03 Anos

20. Localidade de Realização do Trabalho: Unidades de Conservação:

Unidade de Conservação	Estado	Municípios
Resex Tapajós Arapiuns	PA	Santarém, Aveiro
Resex Saracá Taquera	PA	Faro Terra Santa Oriximiná
Resex Iriri	PA	Altamira
Resex Verde para Sempre	PA	Porto de Moz Gurupá Brasil Novo Prainha
Resex Xingu	PA	Altamira São Félix do Xingú
Resex Riozinho do Anfrísio	PA	Altamira Itaituba Rurópolis Trairão

21. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	() Não
22. Conhecimentos de legislação e normas sobre povos e comunidades tradicionais:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
24. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não

25. Insumos Previstos: os insumos (alimentação, combustível) necessários para a realização das reuniões/oficinas serão custeados pelo ICMBio, ARPA ou PNUD BRA 08/023.

Critérios de Seleção – Vaga 116

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue:

1. Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior.
- Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- Apresentação de declaração de disponibilidade de viagem e experiência com reuniões comunitárias necessários a execução das atividades propostas.

2. Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 77 pontos).

• **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 7 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	4
Especialização em área objeto da contratação	1
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

• **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	3 a 5 anos - 4 pontos 5 a 8 anos - 8 pontos Acima de 8 anos - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de moderação de oficinas comunitárias	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de definição de perfil da família beneficiária	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 117

2. Setor Responsável: CGPT **3. Diretoria:** DISAT/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

LOTE B

Contexto: As Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável Federais são aquelas cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é o órgão responsável por gerir essas unidades e tem como missão proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental desses territórios protegidos.

Atualmente, o ICMBio trabalha, por meio da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, com 83 unidades de conservação de uso sustentável, dentre Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS que possuem, em seu interior ou entorno, populações tradicionais.

Foi com o intuito de identificar de forma mais eficiente essas populações tradicionais que vivem e utilizam os recursos naturais compreendidos nas unidades de conservação que, em 2013 e 2014, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Projeto PNUD BRA/08/023, a CGPT realizou o processo de cadastramento e diagnóstico socioeconômico das famílias, resultando na identificação de cerca de 55 mil famílias, distribuídas por todo o território nacional.

Também como parte do processo de identificação das famílias nessas unidades de conservação e, entendendo que as famílias identificadas como tradicionais são consideradas beneficiárias e detentoras dos direitos garantidos pelo Decreto 6040/97 e SNUC/2000, tanto para uso do território como moradia, quanto para uso dos recursos naturais ali presentes e o acesso às políticas públicas, publicou-se, em 2013, no âmbito desse instituto, a Instrução Normativa nº 35 que regulamentou os procedimentos para definição e homologação do perfil da família beneficiária.

Esse instrumento tem possibilitado o reconhecimento das populações tradicionais ao definir um perfil que, baseado em características de ancestralidade, territorialidade, dependência e habitualidade do uso dos recursos naturais, identifica o grupo específico para o qual a unidade de conservação foi criada. Por outro lado, identifica também àqueles grupos que porventura podem ter acesso ou usufruir diretamente de algum recurso da unidade, conforme previsto no SNUC.

Vale destacar que o processo de definição e homologação do perfil da família beneficiária, trazido pela Instrução Normativa nº 35/2013 (IN nº 35/2013), garante, por meio de suas diretrizes, a participação direta das comunidades nas discussões, bem como a representatividade das populações tradicionais na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária da unidade de conservação, por meio da formação de um grupo de acompanhamento que, necessariamente, deve ter em sua composição representantes das populações tradicionais.

Justificativa: Segundo os trâmites previstos na IN nº 35/2013, existem 8 (oito) etapas para a definição do perfil da família beneficiária de uma unidade de conservação:

Tabela 1.

Etapas	Atividade
A	Formalização do processo
B	Formação do Grupo de Acompanhamento - GA
C	Oficinas Comunitárias
D	Elaboração da proposta de perfil pelo GA

E	Análise da proposta de perfil pela Coordenação Geral de Populações Tradicionais e pela Procuradoria Especializada do ICMBio
F	Rediscussão do perfil nas comunidades, se constatada a necessidade durante a análise (etapa E)
G	Aprovação pelo Conselho Deliberativo
H	Publicação no Diário Oficial da União

Das 83 unidades de conservação de uso sustentável com população tradicional identificada sob atuação da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, 24 (vinte e quatro) já tiveram seus perfis da família beneficiária e usuária da unidade publicados no Diário Oficial da União. Em 15 (quinze) unidades o processo de definição do perfil está em andamento, enquanto 44 (quarenta e quatro) unidades ainda não iniciaram esse processo.

É notória a necessidade de dar continuidade ao processo de definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação, como uma etapa de finalização do processo de cadastramento de famílias, tanto pela sua importância como auxiliar na mediação de conflitos, quanto pela necessidade de se delimitar o público para o qual as políticas públicas serão direcionadas. Vale destacar também a importância desse instrumento em termos de conservação ambiental, já que a delimitação do grupo considerado beneficiário possibilita a realização de estudos mais aprofundados sobre a capacidade suporte dos recursos naturais de uma área protegida.

A proposta de consultoria em questão tem como objetivo orientar os gestores das unidades de conservação na construção e finalização do processo de definição do perfil da família beneficiária, de acordo com os procedimentos da IN nº 35/2013.

Como se trata de um procedimento que, necessariamente, deve ser participativo, com reuniões comunitárias e metodologias adequadas às populações tradicionais, espera-se que a consultoria a ser contratada tenha habilidade para auxiliar os gestores das unidades, tanto no planejamento das oficinas estabelecendo um fio lógico para a realização das reuniões, quanto na mediação das discussões sobre o tema durante as oficinas comunitárias (etapa c) e na elaboração da proposta de perfil junto ao grupo de acompanhamento (etapa d) (Grupo constituído na unidade para acompanhar o cadastramento desde o planejamento até a proposta de perfil de família beneficiária) . Para tanto é necessário que o profissional contratado possua experiência em discussões relacionadas a povos e comunidades tradicionais no que se refere ao reconhecimento, identidade e pertencimento dos mesmos nos territórios protegidos, particularmente na região amazônica. Além de outros assuntos relacionados a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A proposta de consultoria busca atender o Produto 2.8 do Projeto PNUD BRA 08/023, " Cadastro de beneficiários de 83 unidades de conservação efetuados ou realizados mais especificamente nas atividades indicativas 2.8.2 (analisar os dados do levantamento para proposição de possíveis perfis e tipologias de famílias beneficiárias nas UCS) e 2.8.3 (Definir perfis e formas de enquadramento das famílias das UCS com vistas ao acesso nos programas e projetos públicos), e atende ao insumo previsto 71300 (Consultorias nacionais).

7. Propósito da contratação: Consultoria especializada na construção do processo de definição do perfil de família beneficiárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável com populações tradicionais identificadas, de acordo com os procedimentos elencados na Instrução Normativa nº 35/2013 (Lote B).

Observação: O objetivo dessa contratação é de orientar as etapas C e D (tabela 1) do processo de definição do perfil nas diferentes unidades, por meio da moderação de oficinas comunitárias e oficinas com o grupo de acompanhamento. **Portanto, para cada unidade de conservação apresentada na tabela 2 desse TDr, a consultoria terá 3 tipos de produtos para serem entregues.** A prioridade das unidades deverá ser acordada junto à CGPT, durante a elaboração do Plano de Trabalho.

Os relatórios previstos nos produtos 1,2 e 3 deverão ser entregues por unidade de conservação, de forma individual. O pagamento por cada produto será realizado de maneira individual, conforme proposta financeira a ser apresentada pela consultoria (modelo constante neste TDr , tabela 2).

8. Descrição dos produtos e atividades:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da CGPT/COPCT/DISAT

Na tabela 2 constam as unidades de conservação que foram priorizadas para realizar a discussão do perfil da família beneficiária com a consultoria a ser contratada. Para essa contratação, espera-se 3 tipos de produtos para cada unidade de conservação, a saber:

Produto 1: Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias para cada unidade de conservação do Lote B, elaborado e aprovado.

Atividade 01: Participar de reuniões de alinhamento com a equipe da unidade de conservação (presencial ou via skype) para planejamento das Oficinas;

Atividade 02: Elaborar o fio lógico das Oficinas (roteiro da oficina) discriminando detalhadamente os métodos e etapas da oficina, incluindo a descrição das dinâmicas e técnicas de moderação a serem utilizadas e os resultados esperados.

Forma de apresentação do Produto 1: Deverá ser entregue 1 relatório contendo os planejamentos por unidade de conservação pertencentes ao Lote B. Cada relatório deverá constar de resumo das discussões de alinhamento com a equipe da unidade, o planejamento da unidade de conservação para a realização das oficinas comunitárias e o planejamento para a realização da reunião com o grupo de acompanhamento com vista à elaboração da proposta de perfil, além do cronograma de atividades e a demanda por insumos necessários para realização das oficinas.

Produto 2. Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais (Etapa C, Tabela 1), elaborados e aprovados.

OBS: O produto 2 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 2 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
2A	Resex Alto Juruá
2B	Flona Iquiri
2C	Flona Purus
2D	Resex Riozinho da Liberdade
2E	Resex Chico Mendes

Atividade 1 : Moderar as oficinas comunitárias a fim de facilitar o entendimento acerca do processo de definição do perfil da família beneficiária conforme a IN ° 35/2013;

Atividade 2: Promover e registrar a discussão comunitária sobre as características e critérios que definem o perfil da família beneficiária da unidade de conservação em questão, utilizando de metodologias participativas;

Forma de apresentação do Produto 2: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório circunstanciado das oficinas comunitárias realizadas em cada unidade de conservação (Tabela 2), apresentando, de forma clara, a metodologia utilizada, as discussões envolvidas e os critérios levantados, bem como as estratégias de mobilização comunitária utilizada. No relatório, os critérios levantados em todas as oficinas comunitárias deverão ser apresentados de forma sistematizada e objetiva, em formato de tabela, apresentando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões.

OBS₁: O modelo de tabela sistematizada, constando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões, deverá ser proposto pela consultoria e aprovado pela COPCT.

OBS₂: Em todos os relatórios produzidos devem constar, como anexo, a lista de presença dos participantes de cada oficina ou reunião, além dos registros fotográficos.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 05 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE B.

Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária (Etapa D, Tabela 1) a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado.

OBS: O produto 3 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 3 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
3A	Resex Alto Juruá
3B	Flona Iquiri
3C	Flona Purus
3D	Resex Riozinho da Liberdade
3E	Resex Chico Mendes

Atividade 1: Sistematizar as informações levantadas durante as oficinas comunitárias, ressaltando os critérios discutidos em cada oficina, os conflitos e as divergências entre os critérios, de acordo com a legislação vigente e com a IN nº 35/2013.

Atividade 2: Planejar e participar de reunião junto ao grupo de acompanhamento para orientar na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária com base na sistematização dos critérios levantados durante as oficinas comunitárias.

Forma de apresentação do Produto 3: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório da reunião com o grupo de acompanhamento contendo as características e critérios discutidos e os pontos conflitantes e divergentes, além da proposta de perfil da família beneficiária, em formato de portaria, construída conjuntamente com o grupo de acompanhamento.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 05 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE B.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento, contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

A consultoria contratada não poderá, sob hipótese alguma, desenvolver atividades e entendimentos previstos neste TDR em discordância com os propósitos e diretrizes do ICMBio, inclusive dos gestores das Unidade que deverão acompanhar diretamente todas as etapas deste processo.

10. Prazos: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados por supervisor em mídia digital, e, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos.

A avaliação dos produtos terá um prazo de 15 dias, devendo ser realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora. Após a aprovação, caso sejam solicitadas alterações, deverá ser entregue em versão definitiva conforme descrito no item 8 deste termo de referência.

11. PRODUTOS		TOTAL PREVISTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO																		
Produto 1 – Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias <u>para cada unidade de conservação do Lote B</u> , elaborado e aprovado: Resex Alto Juruá, Flona Iquiri, Flona Purus, Resex Riozinho da Liberdade, Resex Chico Mendes.		R\$	1º mês a partir da assinatura do Contrato																		
Subtotal – Produto 1		R\$																			
Produto 2 – Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais, elaborados e aprovados:		2A - R\$	2º ao 8º mês a partir da assinatura do Contrato																		
		2B - R\$																			
		2C - R\$																			
		2D - R\$																			
		2E - R\$																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subproduto</th> <th>Unidade de Conservação</th> <th>Nº de Oficinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2A</td> <td>Resex Alto Juruá</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>2B</td> <td>Flona Iquiri</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>2C</td> <td>Flona Purus</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>2D</td> <td>Resex Riozinho da Liberdade</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>2E</td> <td>Resex Chico Mendes</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>		Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas	2A	Resex Alto Juruá	15	2B	Flona Iquiri	5	2C	Flona Purus	5	2D	Resex Riozinho da Liberdade	4	2E	Resex Chico Mendes	12		
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas																			
2A	Resex Alto Juruá	15																			
2B	Flona Iquiri	5																			
2C	Flona Purus	5																			
2D	Resex Riozinho da Liberdade	4																			
2E	Resex Chico Mendes	12																			
Subtotal – Produto 2		R\$																			
Subtotal – Produto 2 incluindo custos com deslocamentos por Unidade de Conservação)		R\$																			
Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado		3A - R\$	6º ao 12º mês a partir da assinatura do Contrato																		
		3B - R\$																			
		3C - R\$																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subproduto</th> <th>Unidade de Conservação</th> <th>Nº de reuniões com o GA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3A</td> <td>Resex Alto Juruá</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>		Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA	3A	Resex Alto Juruá	1														
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA																			
3A	Resex Alto Juruá	1																			

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

3B	Flona Iquiri	1	3D - R\$
3C	Flona Purus	1	
3D	Resex Riozinho da Liberdade	1	
3E	Resex Chico Mendes	1	

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

Subtotal – Produto 3	R\$
Subtotal – Produto 3 incluindo custos com deslocamentos por Unidade de Conservação	R\$
TOTAL GERAL DA CONSULTORIA	R\$

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, inclusive as passagens aéreas e as diárias necessárias para a realização dos trabalhos, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado: Pessoa Física

13. Período da Contratação: 12 meses

14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor. Total Geral R\$:

15. Nº de Vaga(s): 01 vaga

16. Nível de Escolaridade Desejado: (X) Nível Superior () Mestrado () Doutorado

17. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior completo nas áreas das ciências biológicas, ciências agrárias e ciências humanas ou áreas afins.

18. Experiência Profissional: Experiência em reuniões com populações tradicionais, envolvendo discussões sobre o reconhecimento e pertencimento dos povos e comunidades tradicionais e territórios protegidos. Experiência em facilitação e moderação de reuniões comunitárias.

19. Tempo de Experiência Profissional: 03 Anos

20. Localidade de Realização do Trabalho: Unidades de Conservação:

Unidade de Conservação	Estado	Municípios
Resex Alto Juruá	AC	Marechal Thaumaturgo Jordão Porto Walter Tarauacá
Flona Iquiri	AM	Lábrea
Flona Purus	AM	Boca do Acre

Resex Riozinho da Liberdade	AC	Cruzeiro do Sul Tarauacá Marechal Thaumaturgo Porto Walter
Resex Chico Mendes	AC	Sena Madureira Rio Branco Capixaba Xapuri Brasiléia Assis Brasil Epitaciolândia
21. Disponibilidade para Viagens:		(X) Sim () Não
22. Conhecimentos de legislação e normas sobre povos e comunidades tradicionais:		(X) Sim () Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:		(X) Sim () Não
24. Capacidade de redação clara e concisa em português.		(X) Sim () Não
25. Insumos Previstos: os insumos (alimentação, combustível) necessários para a realização das reuniões/oficinas serão custeados pelo ICMBio, ARPA ou PNUD BRA 08/023.		

Critérios de Seleção – Vaga 117

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue.

2. Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior.
- Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- Apresentação de declaração de disponibilidade de viagem e experiência com reuniões comunitárias necessários a execução das atividades propostas.

3. Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 77 pontos).

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 7 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado

Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	4
Especialização em área objeto da contratação	1
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	3 a 5 anos - 4 pontos 5 a 8 anos - 8 pontos Acima de 8 anos - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de moderação de oficinas comunitárias	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de definição de perfil da família beneficiária	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 118

2. Setor Responsável: CGPT **3. Diretoria:** DISAT/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

LOTE C

Contexto: As Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável Federais são aquelas cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é o órgão responsável por gerir essas unidades e tem como missão proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental desses territórios protegidos.

Atualmente, o ICMBio trabalha, por meio da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, com 83 unidades de conservação de uso sustentável, dentre Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS que possuem, em seu interior ou entorno, populações tradicionais.

Foi com o intuito de identificar de forma mais eficiente essas populações tradicionais que vivem e utilizam os recursos naturais compreendidos nas unidades de conservação que, em 2013 e 2014, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Projeto PNUD BRA/08/023, a CGPT realizou o processo de cadastramento e diagnóstico socioeconômico das famílias, resultando na identificação de cerca de 55 mil famílias, distribuídas por todo o território nacional.

Também como parte do processo de identificação das famílias nessas unidades de conservação e, entendendo que as famílias identificadas como tradicionais são consideradas beneficiárias e detentoras dos direitos garantidos pelo Decreto 6040/97 e SNUC/2000, tanto para uso do território como moradia, quanto para uso dos recursos naturais ali presentes e o acesso às políticas públicas, publicou-se, em 2013, no âmbito desse instituto, a Instrução Normativa nº 35 que regulamentou os procedimentos para definição e homologação do perfil da família beneficiária .

Esse instrumento tem possibilitado o reconhecimento das populações tradicionais ao definir um perfil que, baseado em características de ancestralidade, territorialidade, dependência e habitualidade do uso dos recursos naturais, identifica o grupo específico para o qual a unidade de conservação foi criada. Por outro lado, identifica também àqueles grupos que porventura podem ter acesso ou usufruir diretamente de algum recurso da unidade, conforme previsto no SNUC.

Vale destacar que o processo de definição e homologação do perfil da família beneficiária, trazido pela Instrução Normativa nº 35/2013 (IN nº 35/2013), garante, por meio de suas diretrizes, a participação direta das comunidades nas discussões, bem como a representatividade das populações tradicionais na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária da unidade de conservação, por meio da formação de um grupo de acompanhamento que, necessariamente, deve ter em sua composição representantes das populações tradicionais.

Justificativa: Segundo os trâmites previstos na IN nº 35/2013, existem 8 (oito) etapas para a definição do perfil da família beneficiária de uma unidade de conservação:

Tabela 1.

Etapas	Atividade
A	Formalização do processo
B	Formação do Grupo de Acompanhamento – GA
C	Oficinas Comunitárias
D	Elaboração da proposta de perfil pelo GA

E	Análise da proposta de perfil pela Coordenação Geral de Populações Tradicionais e pela Procuradoria Especializada do ICMBio
F	Rediscussão do perfil nas comunidades, se constatada a necessidade durante a análise (etapa E)
G	Aprovação pelo Conselho Deliberativo
H	Publicação no Diário Oficial da União

Das 83 unidades de conservação de uso sustentável com população tradicional identificada sob atuação da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, 24 (vinte e quatro) já tiveram seus perfis da família beneficiária e usuária da unidade publicados no Diário Oficial da União. Em 15 (quinze) unidades o processo de definição do perfil está em andamento, enquanto 44 (quarenta e quatro) unidades ainda não iniciaram esse processo.

É notória a necessidade de dar continuidade ao processo de definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação, como uma etapa de finalização do processo de cadastramento de famílias, tanto pela sua importância como auxiliar na mediação de conflitos, quanto pela necessidade de se delimitar o público para o qual as políticas públicas serão direcionadas. Vale destacar também a importância desse instrumento em termos de conservação ambiental, já que a delimitação do grupo considerado beneficiário possibilita a realização de estudos mais aprofundados sobre a capacidade suporte dos recursos naturais de uma área protegida.

A proposta de consultoria em questão tem como objetivo orientar os gestores das unidades de conservação na construção e finalização do processo de definição do perfil da família beneficiária, de acordo com os procedimentos da IN nº 35/2013.

Como se trata de um procedimento que, necessariamente, deve ser participativo, com reuniões comunitárias e metodologias adequadas às populações tradicionais, espera-se que a consultoria a ser contratada tenha habilidade para auxiliar os gestores das unidades, tanto no planejamento das oficinas estabelecendo um fio lógico para a realização das reuniões, quanto na mediação das discussões sobre o tema durante as oficinas comunitárias (etapa c) e na elaboração da proposta de perfil junto ao grupo de acompanhamento (etapa d) (Grupo constituído na unidade para acompanhar o cadastramento desde o planejamento até a proposta de perfil de família beneficiária). Para tanto é necessário que o profissional contratado possua experiência em discussões relacionadas a povos e comunidades tradicionais no que se refere ao reconhecimento, identidade e pertencimento dos mesmos nos territórios protegidos, particularmente na região amazônica. Além de outros assuntos relacionados a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A proposta de consultoria busca atender o Produto 2.8 do Projeto PNUD BRA 08/023, " Cadastro de beneficiários de 83 unidades de conservação efetuados ou realizados mais especificamente nas atividades indicativas 2.8.2 (analisar os dados do levantamento para proposição de possíveis perfis e tipologias de famílias beneficiárias nas UCS) e 2.8.3 (Definir perfis e formas de enquadramento das famílias das UCS com vistas ao acesso nos programas e projetos públicos), e atende ao insumo previsto 71300 (Consultorias nacionais).

7. Propósito da contratação: Consultoria especializada na construção do processo de definição do perfil de família beneficiárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável com populações tradicionais identificadas, de acordo com os procedimentos elencados na Instrução Normativa nº 35/2013 (Lote C).

Observação: O objetivo dessa contratação é de orientar as etapas C e D (tabela 1) do processo de definição do perfil nas diferentes unidades, por meio da moderação de oficinas comunitárias e oficinas com o grupo de acompanhamento. **Portanto, para cada unidade de conservação apresentada na tabela 2 desse TDr, a consultoria terá 3 tipos de produtos para serem entregues.** A prioridade das unidades deverá ser acordada junto à CGPT, durante a elaboração do Plano de Trabalho.

Os relatórios previstos nos produtos 1,2 e 3 deverão ser entregues por unidade de conservação, de forma individual. O pagamento por cada produto será realizado de maneira individual, conforme proposta financeira a ser apresentada pela consultoria (modelo constante neste TDr , tabela 2).

8. Descrição dos produtos e atividades:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da CGPT/COPCT/DISAT

Na tabela 2 constam as unidades de conservação que foram priorizadas para realizar a discussão do perfil da família beneficiária com a consultoria a ser contratada. Para essa contratação, espera-se 3 tipos de produtos para cada unidade de conservação, a saber:

Produto 1: Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias para cada unidade de conservação do Lote C, elaborado e aprovado.

Atividade 01: Participar de reuniões de alinhamento com a equipe da unidade de conservação (presencial ou via skype) para planejamento das Oficinas;

Atividade 02: Elaborar o fio lógico das Oficinas (roteiro da oficina) discriminando detalhadamente os métodos e etapas da oficina, incluindo a descrição das dinâmicas e técnicas de moderação a serem utilizadas e os resultados esperados.

Forma de apresentação do Produto 1: Deverá ser entregue 1 relatório contendo os planejamentos por unidade de conservação pertencentes ao Lote C. Cada relatório deverá constar de resumo das discussões de alinhamento com a equipe da unidade, o planejamento da unidade de conservação para a realização das oficinas comunitárias e o planejamento para a realização da reunião com o grupo de acompanhamento com vista à elaboração da proposta de perfil, além do cronograma de atividades e a demanda por insumos necessários para realização das oficinas.

Produto 2. Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais (Etapa C, Tabela 1), elaborados e aprovados.

OBS: O produto 2 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 2 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
2A	Resex Baixo Juruá
2B	Resex Rio Jutai
2C	Resex Rio Ouro Preto
2D	Flona Balata Tufari

Atividade 1: Moderar as oficinas comunitárias a fim de facilitar o entendimento acerca do processo de definição do perfil da família beneficiária conforme a IN ° 35/2013;

Atividade 2: Promover e registrar a discussão comunitária sobre as características e critérios que definem o perfil da família beneficiária da unidade de conservação em questão, utilizando de metodologias participativas;

Forma de apresentação do Produto 2: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório circunstanciado das oficinas comunitárias realizadas em cada unidade de conservação (Tabela 2), apresentando, de forma clara, a metodologia utilizada, as discussões envolvidas e os critérios levantados, bem como as estratégias de mobilização comunitária utilizada. No relatório, os critérios levantados em todas as oficinas comunitárias deverão ser apresentados de forma sistematizada e objetiva, em formato de tabela, apresentando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões.

OBS₁: O modelo de tabela sistematizada, constando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões, deverá ser proposto pela consultoria e aprovado pela COPCT.

OBS₂: Em todos os relatórios produzidos devem constar, como anexo, a lista de presença dos participantes de cada oficina ou reunião, além dos registros fotográficos.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 05 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE C.

Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária (Etapa D, Tabela 1) a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado.

OBS: O produto 3 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 3 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
3A	Resex Baixo Juruá
3B	Resex Rio Jutai
3C	Resex Médio Juruá
3D	Resex Rio Ouro Preto
3E	Flona Balata Tufari

Atividade 1: Sistematizar as informações levantadas durante as oficinas comunitárias, ressaltando os critérios discutidos em cada oficina, os conflitos e as divergências entre os critérios, de acordo com a legislação vigente e com a IN nº 35/2013.

Atividade 2: Planejar e participar de reunião junto ao grupo de acompanhamento para orientar na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária com base na sistematização dos critérios levantados durante as oficinas comunitárias.

Forma de apresentação do Produto 3: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório da reunião com o grupo de acompanhamento contendo as características e critérios discutidos e os pontos conflitantes e divergentes, além da proposta de perfil da família beneficiária, em formato de portaria, construída conjuntamente com o grupo de acompanhamento.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 05 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE C.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento, contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

A consultoria contratada não poderá, sob hipótese alguma, desenvolver atividades e entendimentos previstos neste TDR em discordância com os propósitos e diretrizes do ICMBio, inclusive dos gestores das Unidade que deverão acompanhar diretamente todas as etapas deste processo.

10. Prazos: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados por supervisor em mídia digital, e, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos.

A avaliação dos produtos terá um prazo de 15 dias, devendo ser realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora. Após a aprovação, caso sejam solicitadas alterações, deverá ser entregue em versão definitiva conforme descrito no item 8 deste termo de referência.

11. PRODUTOS	TOTAL PREVISTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO															
Produto 1 – Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias <u>para cada unidade de conservação do Lote C</u> , elaborado e aprovado: Flona Balata Tufari, Resex Baixo Juruá, Resex Rio Jutai, Resex Médio Juruá e Resex Rio Ouro Preto	R\$	1º mês a partir da assinatura do Contrato															
Subtotal – Produto 1	R\$																
Produto 2 – Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais, elaborados e aprovados:	2A – R\$	2º ao 8º mês a partir da assinatura do Contrato															
	2B – R\$																
	2C – R\$																
	2D – R\$																
	2D – R\$																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Subproduto</th> <th style="text-align: center;">Unidade de Conservação</th> <th style="text-align: center;">Nº de Oficinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">2A</td> <td>Resex Baixo Juruá</td> <td style="text-align: center;">7</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2B</td> <td>Resex Rio Jutai</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2C</td> <td>Resex Rio Ouro Preto</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2D</td> <td>Flona Balata Tufari</td> <td style="text-align: center;">5</td> </tr> </tbody> </table>	Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas	2A	Resex Baixo Juruá	7	2B	Resex Rio Jutai	3	2C	Resex Rio Ouro Preto	3	2D	Flona Balata Tufari	5		
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas															
2A	Resex Baixo Juruá	7															
2B	Resex Rio Jutai	3															
2C	Resex Rio Ouro Preto	3															
2D	Flona Balata Tufari	5															
OBS: A Resex Médio Juruá não consta como um subproduto, tendo em vista que as oficinas comunitárias já foram realizadas.																	
OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento <u>para cada unidade de conservação</u> .																	
Subtotal – Produto 2	R\$																
Subtotal – Produto 2 incluindo deslocamentos por Unidade de Conservação)	R\$																
Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado	3A -R\$	6º ao 12º mês a partir da assinatura do Contrato															
	3B -R\$																
	3C -R\$																
	3D -R\$																

Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA	3E - R\$
3A	Resex Baixo Juruá	1	
3B	Resex Rio Jutai	1	
3C	Resex Médio Juruá	1	
3D	Resex Rio Ouro Preto	1	
3E	Flona Balata Tufari	1	

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

Subtotal – Produto 3	R\$
Subtotal – Produto 3 incluindo custos com deslocamentos por Unidade de Conservação)	R\$
TOTAL GERAL DA CONSULTORIA	R\$

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, inclusive as passagens aéreas e as diárias necessárias para a realização dos trabalhos, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado: Pessoa Física

13. Período da Contratação:

12 meses

14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

Total Geral R\$:

15. Nº de Vaga(s):

01 vaga

16. Nível de Escolaridade Desejado:

Nível Superior () Mestrado

() Doutorado

17. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior completo nas áreas das ciências biológicas, ciências agrárias e ciências humanas ou áreas afins.

18. Experiência Profissional: Experiência em reuniões com populações tradicionais, envolvendo discussões sobre o reconhecimento e pertencimento dos povos e comunidades tradicionais e territórios protegidos. Experiência em facilitação e moderação de reuniões comunitárias.

19. Tempo de Experiência Profissional: 03 Anos

20. Localidade de Realização do Trabalho: Unidades de Conservação:

Unidade de Conservação	Estado	Municípios
Flona Balata Tufari	AM	Canutama Tapauá
Resex Baixo Juruá	AM	Juruá Uarini
Resex Rio Jutai	AM	Jutai
Resex Médio Juruá	AM	Carauari
Rio Ouro Preto	RO	Guajará-Mirim Nova Mamoré

21. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	() Não
22. Conhecimentos de legislação e normas sobre povos e comunidades tradicionais:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
24. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
25. Insumos Previstos: os insumos (alimentação, combustível) necessários para a realização das reuniões/oficinas serão custeados pelo ICMBio, ARPA ou PNUD BRA 08/023.		

Critérios de Seleção – Vaga 118

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue.

3. Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior.
- Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- Apresentação de declaração de disponibilidade de viagem e experiência com reuniões comunitárias necessários a execução das atividades propostas.

4. Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 77 pontos).

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 7 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	4
Especialização em área objeto da contratação	1

Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	3 a 5 anos - 4 pontos 5 a 8 anos - 8 pontos Acima de 8 anos - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de moderação de oficinas comunitárias	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de definição de perfil da família beneficiária	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 119

2. Setor Responsável: CGPT **3. Diretoria:** DISAT/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

LOTE D

Contexto: As Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável Federais são aquelas cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é o órgão responsável por gerir essas unidades e tem como missão proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental desses territórios protegidos.

Atualmente, o ICMBio trabalha, por meio da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, com 83 unidades de conservação de uso sustentável, dentre Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS que possuem, em seu interior ou entorno, populações tradicionais.

Foi com o intuito de identificar de forma mais eficiente essas populações tradicionais que vivem e utilizam os recursos naturais compreendidos nas unidades de conservação que, em 2013 e 2014, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Projeto PNUD BRA/08/023, a CGPT realizou o processo de cadastramento e diagnóstico socioeconômico das famílias, resultando na identificação de cerca de 55 mil famílias, distribuídas por todo o território nacional.

Também como parte do processo de identificação das famílias nessas unidades de conservação e, entendendo que as famílias identificadas como tradicionais são consideradas beneficiárias e detentoras dos direitos garantidos pelo Decreto 6040/97 e SNUC/2000, tanto para uso do território como moradia, quanto para uso dos recursos naturais ali presentes e o acesso às políticas públicas, publicou-se, em 2013, no âmbito desse instituto, a Instrução Normativa nº 35 que regulamentou os procedimentos para definição e homologação do perfil da família beneficiária .

Esse instrumento tem possibilitado o reconhecimento das populações tradicionais ao definir um perfil que, baseado em características de ancestralidade, territorialidade, dependência e habitualidade do uso dos recursos naturais, identifica o grupo específico para o qual a unidade de conservação foi criada. Por outro lado, identifica também àqueles grupos que porventura podem ter acesso ou usufruir diretamente de algum recurso da unidade, conforme previsto no SNUC.

Vale destacar que o processo de definição e homologação do perfil da família beneficiária, trazido pela Instrução Normativa nº 35/2013 (IN nº 35/2013), garante, por meio de suas diretrizes, a participação direta das comunidades nas discussões, bem como a representatividade das populações tradicionais na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária da unidade de conservação, por meio da formação de um grupo de acompanhamento que, necessariamente, deve ter em sua composição representantes das populações tradicionais.

Justificativa: Segundo os trâmites previstos na IN nº 35/2013, existem 8 (oito) etapas para a definição do perfil da família beneficiária de uma unidade de conservação:

Tabela 1.

Etapas	Atividade
A	Formalização do processo
B	Formação do Grupo de Acompanhamento - GA
C	Oficinas Comunitárias
D	Elaboração da proposta de perfil pelo GA

E	Análise da proposta de perfil pela Coordenação Geral de Populações Tradicionais e pela Procuradoria Especializada do ICMBio
F	Rediscussão do perfil nas comunidades, se constatada a necessidade durante a análise (etapa E)
G	Aprovação pelo Conselho Deliberativo
H	Publicação no Diário Oficial da União

Das 83 unidades de conservação de uso sustentável com população tradicional identificada sob atuação da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, 24 (vinte e quatro) já tiveram seus perfis da família beneficiária e usuária da unidade publicados no Diário Oficial da União. Em 15 (quinze) unidades o processo de definição do perfil está em andamento, enquanto 44 (quarenta e quatro) unidades ainda não iniciaram esse processo.

É notória a necessidade de dar continuidade ao processo de definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação, como uma etapa de finalização do processo de cadastramento de famílias, tanto pela sua importância como auxiliar na mediação de conflitos, quanto pela necessidade de se delimitar o público para o qual as políticas públicas serão direcionadas. Vale destacar também a importância desse instrumento em termos de conservação ambiental, já que a delimitação do grupo considerado beneficiário possibilita a realização de estudos mais aprofundados sobre a capacidade suporte dos recursos naturais de uma área protegida.

A proposta de consultoria em questão tem como objetivo orientar os gestores das unidades de conservação na construção e finalização do processo de definição do perfil da família beneficiária, de acordo com os procedimentos da IN nº 35/2013.

Como se trata de um procedimento que, necessariamente, deve ser participativo, com reuniões comunitárias e metodologias adequadas às populações tradicionais, espera-se que a consultoria a ser contratada tenha habilidade para auxiliar os gestores das unidades, tanto no planejamento das oficinas estabelecendo um fio lógico para a realização das reuniões, quanto na mediação das discussões sobre o tema durante as oficinas comunitárias (etapa c) e na elaboração da proposta de perfil junto ao grupo de acompanhamento (etapa d) (Grupo constituído na unidade para acompanhar o cadastramento desde o planejamento até a proposta de perfil de família beneficiária). Para tanto é necessário que o profissional contratado possua experiência em discussões relacionadas a povos e comunidades tradicionais no que se refere ao reconhecimento, identidade e pertencimento dos mesmos nos territórios protegidos, particularmente na região amazônica. Além de outros assuntos relacionados a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A proposta de consultoria busca atender o Produto 2.8 do Projeto PNUD BRA 08/023, " Cadastro de beneficiários de 83 unidades de conservação efetuados ou realizados mais especificamente nas atividades indicativas 2.8.2 (analisar os dados do levantamento para proposição de possíveis perfis e tipologias de famílias beneficiárias nas UCS) e 2.8.3 (Definir perfis e formas de enquadramento das famílias das UCS com vistas ao acesso nos programas e projetos públicos), e atende ao insumo previsto 71300 (Consultorias nacionais).

7. Propósito da contratação: Consultoria especializada na construção do processo de definição do perfil de família beneficiárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável com populações tradicionais identificadas, de acordo com os procedimentos elencados na Instrução Normativa nº 35/2013 Lote D).

Observação: O objetivo dessa contratação é de orientar as etapas C e D (tabela 1) do processo de definição do perfil nas diferentes unidades, por meio da moderação de oficinas comunitárias e oficinas com o grupo de acompanhamento. **Portanto, para cada unidade de conservação apresentada na tabela 2 desse TDr, a consultoria terá 3 tipos de produtos para serem entregues.** A prioridade das unidades deverá ser acordada junto à CGPT, durante a elaboração do Plano de Trabalho.

Os relatórios previstos nos produtos 1,2 e 3 deverão ser entregues por unidade de conservação, de forma individual. O pagamento por cada produto será realizado de maneira individual, conforme proposta financeira a ser apresentada pela consultoria (modelo constante neste TDr , tabela 2).

8. Descrição dos produtos e atividades:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a ser realizada com a equipe da CGPT/COPCT/DISAT

Na tabela 2 constam as unidades de conservação que foram priorizadas para realizar a discussão do perfil da família beneficiária com a consultoria a ser contratada. Para essa contratação, espera-se 3 tipos de produtos para cada unidade de conservação, a saber:

Produto 1: Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias para cada unidade de conservação do Lote D, elaborado e aprovado.

Atividade 01: Participar de reuniões de alinhamento com a equipe da unidade de conservação (presencial ou via skype) para planejamento das Oficinas;

Atividade 02: Elaborar o fio lógico das Oficinas (roteiro da oficina) discriminando detalhadamente os métodos e etapas da oficina, incluindo a descrição das dinâmicas e técnicas de moderação a serem utilizadas e os resultados esperados.

Forma de apresentação do Produto 1: Deverá ser entregue 1 relatório contendo os planejamentos por unidade de conservação pertencentes ao Lote D. Cada relatório deverá constar de resumo das discussões de alinhamento com a equipe da unidade, o planejamento da unidade de conservação para a realização das oficinas comunitárias e o planejamento para a realização da reunião com o grupo de acompanhamento com vista à elaboração da proposta de perfil, além do cronograma de atividades e a demanda por insumos necessários para realização das oficinas.

Produto 2. Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais (Etapa C, Tabela 1), elaborados e aprovados.

OBS: O produto 2 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 2 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
2A	Resex Delta do Parnaíba
2B	Resex Extremo Norte
2C	Flona Carajás

Atividade 1 : Moderar as oficinas comunitárias a fim de facilitar o entendimento acerca do processo de definição do perfil da família beneficiária conforme a IN ° 35/2013;

Atividade 2: Promover e registrar a discussão comunitária sobre as características e critérios que definem o perfil da família beneficiária da unidade de conservação em questão, utilizando de metodologias participativas;

Forma de apresentação do Produto 2: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório circunstanciado das oficinas comunitárias realizadas em cada unidade de conservação (Tabela 2), apresentando, de forma clara, a metodologia utilizada, as discussões envolvidas e os critérios levantados, bem como as estratégias de mobilização comunitária utilizada. No relatório, os critérios levantados em todas as oficinas comunitárias deverão ser apresentados de forma sistematizada e objetiva, em formato de tabela, apresentando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões.

OBS₁: O modelo de tabela sistematizada, constando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões, deverá ser proposto pela consultoria e aprovado pela COPCT.

OBS₂: Em todos os relatórios produzidos devem constar, como anexo, a lista de presença dos participantes de cada oficina ou reunião, além dos registros fotográficos.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 04 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE D.

Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária (Etapa D, Tabela 1) a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado.

OBS: O produto 3 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 3 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
3A	Resex Ciriaco
3B	Resex Delta do Parnaíba
3C	Resex Extremo Norte
3D	Flona Carajás

Atividade 1: Sistematizar as informações levantadas durante as oficinas comunitárias, ressaltando os critérios discutidos em cada oficina, os conflitos e as divergências entre os critérios, de acordo com a legislação vigente e com a IN nº 35/2013.

Atividade 2: Planejar e participar de reunião junto ao grupo de acompanhamento para orientar na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária com base na sistematização dos critérios levantados durante as oficinas comunitárias.

Forma de apresentação do Produto 3: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório da reunião com o grupo de acompanhamento contendo as características e critérios discutidos e os pontos conflitantes e divergentes, além da proposta de perfil da família beneficiária, em formato de portaria, construída conjuntamente com o grupo de acompanhamento.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 04 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE D.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento, contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

A consultoria contratada não poderá, sob hipótese alguma, desenvolver atividades e entendimentos previstos neste TDR em discordância com os propósitos e diretrizes do ICMBio, inclusive dos gestores Unidade que deverão acompanhar diretamente todas as etapas deste processo.

10. Prazos: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados por supervisor em mídia digital, e, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos.

A avaliação dos produtos terá um prazo de 15 dias, devendo ser realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora. Após a aprovação, caso sejam solicitadas alterações, deverá ser entregue em versão definitiva conforme descrito no item 8 deste termo de referência.

11. PRODUTOS			TOTAL PREVISTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO															
Produto 1 – Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias <u>para cada unidade de conservação do Lote D</u> , elaborado e aprovado: Resex Ciriaco, Resex Delta do Parnaíba, Resex Extremo Norte Tocantins e Flona Carajás			R\$	1º mês a partir da assinatura do Contrato															
Subtotal – Produto 1			R\$																
Produto 2 – Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais, elaborados e aprovados:			2A – R\$	2º ao 8º mês a partir da assinatura do Contrato															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subproduto</th> <th>Unidade de Conservação</th> <th>Nº de Oficinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2A</td> <td>Resex Delta do Parnaíba</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>2B</td> <td>Resex Extremo Norte</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>2C</td> <td>Flona Carajás</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>			Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas	2A	Resex Delta do Parnaíba	10	2B	Resex Extremo Norte	6	2C	Flona Carajás	2	2B – R\$				
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas																	
2A	Resex Delta do Parnaíba	10																	
2B	Resex Extremo Norte	6																	
2C	Flona Carajás	2																	
OBS: A Resex Ciriaco não consta como um subproduto, tendo em vista que as oficinas comunitárias já foram realizadas.			2C – R\$																
OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento <u>para cada unidade de conservação</u> .																			
Subtotal – Produto 2			R\$																
Subtotal – Produto 2 incluindo passagens aéreas (1.500,00 por Unidade de Conservação)			R\$																
Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado			3A - R\$	6º ao 12º mês a partir da assinatura do Contrato															
			3B – R\$																
			3C – R\$																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subproduto</th> <th>Unidade de Conservação</th> <th>Nº de reuniões com o GA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3A</td> <td>Resex Ciriaco</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>3B</td> <td>Resex Delta do Parnaíba</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>3C</td> <td>Resex Extremo Norte</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>3D</td> <td>Flona Carajás</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>			Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA	3A	Resex Ciriaco	1	3B	Resex Delta do Parnaíba	1	3C	Resex Extremo Norte	1	3D	Flona Carajás	1	4D – R\$	
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA																	
3A	Resex Ciriaco	1																	
3B	Resex Delta do Parnaíba	1																	
3C	Resex Extremo Norte	1																	
3D	Flona Carajás	1																	

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

Subtotal – Produto 3	R\$
Subtotal – Produto 3 incluindo custos com deslocamentos por Unidade de Conservação)	R\$
TOTAL GERAL DA CONSULTORIA	R\$

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, inclusive as passagens aéreas e as diárias necessárias para a realização dos trabalhos, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado: Pessoa Física

13. Período da Contratação:

12 meses

14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

Total Geral R\$:

15. Nº de Vaga(s):

01 vaga

16. Nível de Escolaridade Desejado:

Nível Superior

Mestrado

Doutorado

17. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior completo nas áreas das ciências biológicas, ciências agrárias e ciências humanas ou áreas afins.

18. Experiência Profissional: Experiência em reuniões com populações tradicionais, envolvendo discussões sobre o reconhecimento e pertencimento dos povos e comunidades tradicionais e territórios protegidos. Experiência em facilitação e moderação de reuniões comunitárias.

19. Tempo de Experiência Profissional: 03 Anos

20. Localidade de Realização do Trabalho: Unidades de Conservação:

Unidade de Conservação	Estado	Municípios
Resex Ciriaco	MA	Cidelândia Imperatriz
Resex Delta do Parnaíba	PI	Araioses Ilha Grande Água Doce do Maranhão
Resex Extremo Norte	TO	Carrasco Bonito Sampaio Buriti do tocantins
Flona Carajás	PA	Canaã dos Carajás Parauapebas Água Azul do Norte

21. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	() Não
22. Conhecimentos de legislação e normas sobre povos e comunidades tradicionais:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
24. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
25. Insumos Previstos: os insumos (alimentação, combustível) necessários para a realização das reuniões/oficinas serão custeados pelo ICMBio, ARPA ou PNUD BRA 08/023.		

Critérios de Seleção – Vaga 119

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue:

4. Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior.
- Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- Apresentação de declaração de disponibilidade de viagem e experiência com reuniões comunitárias necessários a execução das atividades propostas.

5. Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 77 pontos).

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 7 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	4
Especialização em área objeto da contratação	1
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	3 a 5 anos - 4 pontos	10 pontos
	5 a 8 anos - 8 pontos	
	Acima de 8 anos - 10 pontos	

Nº de experiências comprovadas em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de moderação de oficinas comunitárias	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de definição de perfil da família beneficiária	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**

Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 120

2. Setor Responsável: CGPT **3. Diretoria:** DISAT/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

LOTE E

Contexto: As Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável Federais são aquelas cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é o órgão responsável por gerir essas unidades e tem como missão proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental desses territórios protegidos.

Atualmente, o ICMBio trabalha, por meio da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, com 83 unidades de conservação de uso sustentável, dentre Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS que possuem, em seu interior ou entorno, populações tradicionais.

Foi com o intuito de identificar de forma mais eficiente essas populações tradicionais que vivem e utilizam os recursos naturais compreendidos nas unidades de conservação que, em 2013 e 2014, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Projeto PNUD BRA/08/023, a CGPT realizou o processo de cadastramento e diagnóstico socioeconômico das famílias, resultando na identificação de cerca de 55 mil famílias, distribuídas por todo o território nacional.

Também como parte do processo de identificação das famílias nessas unidades de conservação e, entendendo que as famílias identificadas como tradicionais são consideradas beneficiárias e detentoras dos direitos garantidos pelo Decreto 6040/97 e SNUC/2000, tanto para uso do território como moradia, quanto para uso dos recursos naturais ali presentes e o acesso às políticas públicas, publicou-se, em 2013, no âmbito desse instituto, a Instrução Normativa nº 35 que regulamentou os procedimentos para definição e homologação do perfil da família beneficiária.

Esse instrumento tem possibilitado o reconhecimento das populações tradicionais ao definir um perfil que, baseado em características de ancestralidade, territorialidade, dependência e habitualidade do uso dos recursos naturais, identifica o grupo específico para o qual a unidade de conservação foi criada. Por outro lado, identifica também àqueles grupos que porventura podem ter acesso ou usufruir diretamente de algum recurso da unidade, conforme previsto no SNUC.

Vale destacar que o processo de definição e homologação do perfil da família beneficiária, trazido pela Instrução Normativa nº 35/2013 (IN nº 35/2013), garante, por meio de suas diretrizes, a participação direta das comunidades nas discussões, bem como a representatividade das populações tradicionais na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária da unidade de conservação, por meio da formação de um grupo de acompanhamento que, necessariamente, deve ter em sua composição representantes das populações tradicionais.

Justificativa: Segundo os trâmites previstos na IN nº 35/2013, existem 8 (oito) etapas para a definição do perfil da família beneficiária de uma unidade de conservação:

Tabela 1.

Etapas	Atividade
A	Formalização do processo
B	Formação do Grupo de Acompanhamento – GA
C	Oficinas Comunitárias
D	Elaboração da proposta de perfil pelo GA

E	Análise da proposta de perfil pela Coordenação Geral de Populações Tradicionais e pela Procuradoria Especializada do ICMBio
F	Rediscussão do perfil nas comunidades, se constatada a necessidade durante a análise (etapa E)
G	Aprovação pelo Conselho Deliberativo
H	Publicação no Diário Oficial da União

Das 83 unidades de conservação de uso sustentável com população tradicional identificada sob atuação da Coordenação Geral de Populações Tradicionais - CGPT, 24 (vinte e quatro) já tiveram seus perfis da família beneficiária e usuária da unidade publicados no Diário Oficial da União. Em 15 (quinze) unidades o processo de definição do perfil está em andamento, enquanto 44 (quarenta e quatro) unidades ainda não iniciaram esse processo.

É notória a necessidade de dar continuidade ao processo de definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação, como uma etapa de finalização do processo de cadastramento de famílias, tanto pela sua importância como auxiliar na mediação de conflitos, quanto pela necessidade de se delimitar o público para o qual as políticas públicas serão direcionadas. Vale destacar também a importância desse instrumento em termos de conservação ambiental, já que a delimitação do grupo considerado beneficiário possibilita a realização de estudos mais aprofundados sobre a capacidade suporte dos recursos naturais de uma área protegida.

A proposta de consultoria em questão tem como objetivo orientar os gestores das unidades de conservação na construção e finalização do processo de definição do perfil da família beneficiária, de acordo com os procedimentos da IN nº 35/2013.

Como se trata de um procedimento que, necessariamente, deve ser participativo, com reuniões comunitárias e metodologias adequadas às populações tradicionais, espera-se que a consultoria a ser contratada tenha habilidade para auxiliar os gestores das unidades, tanto no planejamento das oficinas estabelecendo um fio lógico para a realização das reuniões, quanto na mediação das discussões sobre o tema durante as oficinas comunitárias (etapa c) e na elaboração da proposta de perfil junto ao grupo de acompanhamento (etapa d) (Grupo constituído na unidade para acompanhar o cadastramento desde o planejamento até a proposta de perfil de família beneficiária). Para tanto é necessário que o profissional contratado possua experiência em discussões relacionadas a povos e comunidades tradicionais no que se refere ao reconhecimento, identidade e pertencimento dos mesmos nos territórios protegidos, particularmente na região amazônica. Além de outros assuntos relacionados a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A proposta de consultoria busca atender o Produto 2.8 do Projeto PNUD BRA 08/023, " Cadastro de beneficiários de 83 unidades de conservação efetuados ou realizados mais especificamente nas atividades indicativas 2.8.2 (analisar os dados do levantamento para proposição de possíveis perfis e tipologias de famílias beneficiárias nas UCS) e 2.8.3 (Definir perfis e formas de enquadramento das famílias das UCS com vistas ao acesso nos programas e projetos públicos), e atende ao insumo previsto 71300 (Consultorias nacionais).

7. Propósito da contratação: Consultoria especializada na construção do processo de definição do perfil de família beneficiárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável com populações tradicionais identificadas, de acordo com os procedimentos elencados na Instrução Normativa nº 35/2013 (Lote E).

Observação: O objetivo dessa contratação é de orientar as etapas C e D (tabela 1) do processo de definição do perfil nas diferentes unidades, por meio da moderação de oficinas comunitárias e oficinas com o grupo de acompanhamento. **Portanto, para cada unidade de conservação apresentada na tabela 2 desse TDr, a consultoria terá 3 tipos de produtos para serem entregues.** A prioridade das unidades deverá ser acordada junto à CGPT, durante a elaboração do Plano de Trabalho.

Os relatórios previstos nos produtos 1,2 e 3 deverão ser entregues por unidade de conservação, de forma individual. O pagamento por cada produto será realizado de maneira individual, conforme proposta financeira a ser apresentada pela consultoria (modelo constante neste TDr , tabela 2).

8. Descrição dos produtos e atividades:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da CGPT/COPCT/DISAT

Na tabela 2 constam as unidades de conservação que foram priorizadas para realizar a discussão do perfil da família beneficiária com a consultoria a ser contratada. Para essa contratação, espera-se 3 tipos de produtos para cada unidade de conservação, a saber:

Produto 1: Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias para cada unidade de conservação do Lote E, elaborado e aprovado.

Atividade 01: Participar de reuniões de alinhamento com a equipe da unidade de conservação (presencial ou via skype) para planejamento das Oficinas;

Atividade 02: Elaborar o fio lógico das Oficinas (roteiro da oficina) discriminando detalhadamente os métodos e etapas da oficina, incluindo a descrição das dinâmicas e técnicas de moderação a serem utilizadas e os resultados esperados.

Forma de apresentação do Produto 1: Deverá ser entregue 1 relatório contendo os planejamentos por unidade de conservação pertencentes ao Lote E. Cada relatório deverá constar de resumo das discussões de alinhamento com a equipe da unidade, o planejamento da unidade de conservação para a realização das oficinas comunitárias e o planejamento para a realização da reunião com o grupo de acompanhamento com vista à elaboração da proposta de perfil, além do cronograma de atividades e a demanda por insumos necessários para realização das oficinas.

Produto 2. Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais (Etapa C, Tabela 1), elaborados e aprovados.

OBS: O produto 2 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 2 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
2A	Resex Arioca pruanã
2B	Resex Gurupá Melgaço
2C	Resex Soure
2D	Resex Arraial do Cabo
2E	Flona Amapá
2F	Resex Mapuá

Atividade 1: Moderar as oficinas comunitárias a fim de facilitar o entendimento acerca do processo de definição do perfil da família beneficiária conforme a IN ° 35/2013;

Atividade 2: Promover e registrar a discussão comunitária sobre as características e critérios que definem o perfil da família beneficiária da unidade de conservação em questão, utilizando de metodologias participativas;

Forma de apresentação do Produto 2: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório circunstanciado das oficinas comunitárias realizadas em cada unidade de conservação (Tabela 2), apresentando, de forma clara, a metodologia utilizada, as discussões envolvidas e os critérios levantados, bem como as estratégias de mobilização comunitária utilizada. No relatório, os critérios levantados em todas as oficinas comunitárias deverão ser apresentados de forma sistematizada e objetiva, em formato de tabela, apresentando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões.

OBS₁: O modelo de tabela sistematizada, constando as considerações da consultoria e as principais divergências observadas em cada critério proposto durante as discussões, deverá ser proposto pela consultoria e aprovado pela COPCT.

OBS₂: Em todos os relatórios produzidos devem constar, como anexo, a lista de presença dos participantes de cada oficina ou reunião, além dos registros fotográficos.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 06 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE E.

Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária (Etapa D, Tabela 1) a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado.

OBS: O produto 3 é composto por subprodutos. Os pagamentos referentes ao produto 3 serão feitos à medida que os subprodutos forem entregues pela consultoria e aprovados pela COPCT/ICMBio e PNUD. Cada subproduto corresponde a 1 (uma) unidade de conservação, quais sejam:

Subproduto	Unidade de Conservação
3A	Resex Arioca pruanã
3B	Resex Gurupá Melgaço
3C	Resex Soure
3D	Resex Arraial do Cabo
3E	Flona Amapá
3F	Resex Mapuá

Atividade 1: Sistematizar as informações levantadas durante as oficinas comunitárias, ressaltando os critérios discutidos em cada oficina, os conflitos e as divergências entre os critérios, de acordo com a legislação vigente e com a IN nº 35/2013.

Atividade 2: Planejar e participar de reunião junto ao grupo de acompanhamento para orientar na elaboração da proposta de perfil da família beneficiária com base na sistematização dos critérios levantados durante as oficinas comunitárias.

Forma de apresentação do Produto 3: Deverão ser entregues relatórios por unidade de conservação. Cada relatório deverá constar de relatório da reunião com o grupo de acompanhamento contendo as características e critérios discutidos e os pontos conflitantes e divergentes, além da proposta de perfil da família beneficiária, em formato de portaria, construída conjuntamente com o grupo de acompanhamento.

PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM PARA CADA UMA DAS 06 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LOTE E.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento, contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

A consultoria contratada não poderá, sob hipótese alguma, desenvolver atividades e entendimentos previstos neste TDR em discordância com os propósitos e diretrizes do ICMBio, inclusive dos gestores Unidade que deverão acompanhar diretamente todas as etapas deste processo.

10. Prazos: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados por supervisor em mídia digital, e, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos.

A avaliação dos produtos terá um prazo de 15 dias, devendo ser realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora. Após a aprovação, caso sejam solicitadas alterações, deverá ser entregue em versão definitiva conforme descrito no item 8 deste termo de referência.

11. PRODUTOS			TOTAL PREVISTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO																				
Produto 1 – Relatório, contendo o planejamento e definição da estratégia metodológica (fio lógico) das oficinas comunitárias para cada unidade de conservação do Lote E, elaborado e aprovado: Resex Arioca Pruanã, Resex Gurupá Melgaço, Resex Soure, Resex Arraial do Cabo, Flona Amapá e Resex Mapuá			R\$	1º mês a partir da assinatura do Contrato																				
Subtotal – Produto 1			R\$																					
Produto 2 – Relatórios circunstanciados, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), com os resultados das oficinas comunitárias realizadas para a discussão dos critérios que definem as populações tradicionais, elaborados e aprovados:			2A – R\$	2º ao 8º mês a partir da assinatura do Contrato																				
			2B – R\$																					
			2C – R\$																					
			2D – R\$																					
			2E – R\$																					
			2F – R\$																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subproduto</th> <th>Unidade de Conservação</th> <th>Nº de Oficinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2A</td> <td>Resex Arioca pruanã</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>2B</td> <td>Resex Gurupá Melgaço</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>2C</td> <td>Resex Soure</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>2D</td> <td>Resex Arraial do Cabo</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>2E</td> <td>Flona Amapá</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>2F</td> <td>Resex Mapuá</td> <td>7</td> </tr> </tbody> </table>			Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas	2A	Resex Arioca pruanã	4	2B	Resex Gurupá Melgaço	7	2C	Resex Soure	3	2D	Resex Arraial do Cabo	3	2E	Flona Amapá	3	2F	Resex Mapuá	7	
Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de Oficinas																						
2A	Resex Arioca pruanã	4																						
2B	Resex Gurupá Melgaço	7																						
2C	Resex Soure	3																						
2D	Resex Arraial do Cabo	3																						
2E	Flona Amapá	3																						
2F	Resex Mapuá	7																						
Subtotal – Produto 2			R\$																					
Subtotal – Produto 2 incluindo deslocamentos por Unidade de Conservação)			R\$																					
Produto 3 - Relatórios, um para cada unidade de conservação (Tabela 2), da reunião com o grupo de acompanhamento para elaboração da proposta de perfil da família beneficiária a partir da sistematização das informações levantadas durante as oficinas comunitárias, elaborado e aprovado			3A - R\$	6º ao 12º mês a partir da assinatura do Contrato																				
			3B – R\$																					
			3C – R\$																					

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

	Subproduto	Unidade de Conservação	Nº de reuniões com o GA		4D - R\$	
	3A	Resex Arioca Pruanã	1		5E - R\$	
	3B	Resex Mapuá	1		6F - R\$	
	3C	Resex Gurupá Melgaço	1			
	3D	Resex Soure	1			
	3E	Flona Amapá	1			
	3F	Resex Arraial do Cabo	1			

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) os custos com deslocamento para cada unidade de conservação.

Subtotal – Produto 3	R\$
Subtotal – Produto 3 incluindo deslocamentos por Unidade de Conservação	R\$
TOTAL GERAL DA CONSULTORIA	R\$

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, inclusive as passagens aéreas e as diárias necessárias para a realização dos trabalhos, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado: Pessoa Física

13. Período da Contratação: 12 meses

14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor. **Total Geral R\$:**

15. Nº de Vaga(s): 01 vaga

16. Nível de Escolaridade Desejado: (X) Nível Superior () Mestrado () Doutorado

17. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior completo nas áreas das ciências biológicas, ciências agrárias e ciências humanas ou áreas afins.

18. Experiência Profissional: Experiência em reuniões com populações tradicionais, envolvendo discussões sobre o reconhecimento e pertencimento dos povos e comunidades tradicionais e territórios protegidos. Experiência em facilitação e moderação de reuniões comunitárias.

19. Tempo de Experiência Profissional: 03 Anos

20. Localidade de Realização do Trabalho: Unidades de Conservação:

Unidade de Conservação	Estado	Municípios
Resex Arioca Pruanã	PA	Oeiras do Pará Bagre

Resex Mapuá	PA	Breves Anajás
Resex Gurupá Melgaço	PA	Melgaço Gurupá Breves
Resex Soure	PA	Soure
Fiona Amapá	AP	Ferreira Gomes Pracuúba Amapá
Resex Arraial do Cabo	RJ	Arraial do Cabo Araruama Cabo Frio
21. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	() Não
22. Conhecimentos de legislação e normas sobre povos e comunidades tradicionais:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
24. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
25. Insumos Previstos: os insumos (alimentação, combustível) necessários para a realização das reuniões/oficinas serão custeados pelo ICMBio, ARPA ou PNUD BRA 08/023.		

Critérios de Seleção – Vaga 120

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue.

5. Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior.
- Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- Apresentação de declaração de disponibilidade de viagem e experiência com reuniões comunitárias necessários a execução das atividades propostas.

6. Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 77 pontos).

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 7 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	4

Especialização em área objeto da contratação	1
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	3 a 5 anos - 4 pontos 5 a 8 anos - 8 pontos Acima de 8 anos - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos com populações tradicionais em unidades de conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de moderação de oficinas comunitárias	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiências comprovadas em trabalhos de definição de perfil da família beneficiária	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

MODELO DE CURRÍCULO

Nº DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome completo:					
E-mail:					
Nº do RG:					
Órgão Expedidor:					
Data de Expedição:					
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)					
Local de nascimento:					
Sexo:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Estado civil:					
Língua Pátria:					
Nacionalidade de origem:					
Nacionalidade atual:					
HISTÓRICO PESSOAL					
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?					
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):					
ENDEREÇOS					
Tipo Endereço	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					
TELEFONES					
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal	
ESCOLARIDADE					

Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS					
Nome do Curso		Local do Curso		Carga Horária	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
A partir da data:		Até (data):	Tempo de Experiência:		
Cargo:		Empregador:			
Supervisor:					
Cidade/Estado:					
Atividades:					
Número e tipo de empregados supervisionados:					
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.					
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS					
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)	
ESPECIALIDADES					
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.					
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)		
FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS					
Nome	Org. Internacional		Parentesco		
RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):					

DATA ____/____/____

ASSINATURA